

PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E A MEMÓRIA DA CIDADE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA GESTÃO DA MEMÓRIA EM MONTES CLAROS, MINAS GERAIS

Filomena Luciene Cordeiro Reis

Doutora e professora do Departamento de História da Universidade Estadual de
Montes Claros. E-mail: filomena.joao.reis1996@gmail.com

Juliano Gonçalves de Aquino

Mestre em História pela Universidade Estadual de Montes Claros e professor da rede pública de Minas Gerais.
E-mail: jugoncalvez@yahoo.com.br

Resumo: A pesquisa discutiu a relevância dos arquivos públicos municipais enquanto *lugares de memória* de Montes Claros, Minas Gerais, em especial o Arquivo do poder executivo. Traçou um panorama de constituição desta instituição arquivística até os dias atuais com intuito de investigar e mostrar o contexto de sua criação e a existência de uma política de preservação cultural atuante no Município. O estudo objetivou expor a gestão da memória local por meio da preservação do seu patrimônio documental, especificamente da Prefeitura Municipal. A metodologia adotada para realização da pesquisa consistiu na discussão teórico-metodológica acerca do assunto, bem como análise e interpretação de documentos que narram a história do referido Arquivo e, conseqüentemente da cidade. Dialogamos com análises historiográficas na tentativa de detectar as nuances da preservação da memória nas cidades, enfocando a memória *arqueologizada* no patrimônio documental de Montes Claros. Os resultados apontados constataram a importância desse órgão de documentação para a (des)(re)construção das histórias de um lugar e de seus sujeitos por meio da preservação e conservação do patrimônio documental, pois, sem ele, o homem perde alguns dos seus referências enquanto cidadão. Preservar documentos públicos é também conservar a memória e o direito de ser cidadão.

Palavras-chave: Patrimônio Documental. Memórias. História. Lugares de Memória. Cidades.

DOCUMENTARY HERITAGE AND MEMORY OF THE CITY: CONSIDERATIONS ABOUT MEMORY MANAGEMENT IN MONTES CLAROS, MINAS GERAIS

Abstract: The research discussed the relevance of the municipal public archives as places of memory of Montes Claros, Minas Gerais, the Executive File. Drew a panorama of Constitution of this archival institution to the present day in order to investigate and show the context of your creation and the existence of a cultural preservation policy operating in the Municipality. The study aimed to expose the management of local memory through preservation of documentary heritage, specifically your City Hall. The methodology adopted for carrying out the research in theoretical and methodological discussion on the subject, as well as analysis and interpretation of documents that chronicle the history of that file and, consequently of the city. The way we deal with historiographical analysis to detect the nuances of memory preservation in cities, focusing on the memory *arqueologizada* the documentary heritage of Montes Claros. The results pointed to the importance of this body of documentation for the (des) (re) construction of the stories of a place and its subject through the preservation and conservation of the documentary heritage, because, without it, the man loses some of its as a reference. Preserve public documents is also conserve memory and the right to be a citizen.

Keywords: Documentary Heritage. Memories. Story. Places of memory. Cities.



1 INTRODUÇÃO

Os arquivos, considerados parte do patrimônio cultural, desde há muito tempo são mananciais de documentos, sobretudo aqueles de caráter permanente utilizados em pesquisas para produções científicas. O fato consiste em o homem registrar os seus feitos em suportes diversificados e duradouros, deixando marcas da sua trajetória. Como espaço seletivo da memória coletiva, os arquivos públicos municipais de Montes Claros são destacados, uma vez que, estes armazenam grande acervo sobre o cotidiano cidadão desde o início do século XIX.

As concepções atribuídas aos arquivos definem, gradativamente, a sua importância na sociedade. A visão geral no senso comum tem o arquivo como um mero depósito de papéis velhos, descredibilizando a instituição. Porém, as pesquisas realizadas pela comunidade científica nos arquivos revêem esse conceito, alargando suas especificidades e importância, analisando-os como um centro de apoio sócio-cultural.

Associação dos Arquivistas Holandeses definia arquivo como sendo uma instituição, que agrega um “[...] conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário” (ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES, 1973, p.13). Tendo como principal objetivo a preservação de fragmentos da memória, o arquivo moderno é visto como “[...] centro de divulgação e desenvolvimento científico-cultural de apoio à administração pública e fonte de prova e informação ao cidadão” (ARQUIVO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE, 1991, p. 23).

No Brasil, apesar de identificada com certo atraso em relação a outros países, como Estados Unidos e Canadá, a importância dos arquivos se sedimenta e ganha contornos mais amplos em meados da década de 1970 com a viabilização de políticas para a organização de documentos administrativos. Dentre essas políticas, destaca-se a criação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG, 1971), que deveria, dentre outras atribuições, promover a catalogação sistemática e a proteção do Arquivo Público Mineiro e de outros arquivos oficiais, eclesiásticos ou particulares; a instituição do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) em 1978, para assegurar a preservação de documentos do Poder Público; além de outros órgãos interessados na preservação do patrimônio cultural.

Nessa pesquisa, buscou-se perceber os arquivos públicos municipais da Cidade de Montes Claros enquanto elos na análise historiográfica da região norte mineira, em especial o Arquivo Público Municipal. Esses arquivos são responsáveis pela gerência dos documentos para o órgão que os originaram e contribuem para a realização de estudos e trabalhos da comunidade em geral, sobretudo acadêmica, acerca da história local e regional.

Para tanto, a metodologia adotada para realização da pesquisa consistiu na discussão teórico-metodológica acerca do assunto, bem como análise e interpretação de documentos com o objetivo de apresentar o referido Arquivo e seu papel para a construção das narrativas acerca desse lugar. O diálogo com análises historiográficas se revelou importante na tentativa de detectar as nuances da preservação da memória nas cidades, enfocando a memória *arqueologizada* no patrimônio documental de Montes Claros. Os resultados apontados constataam a relevância desse órgão de documentação para a (des)(re)construção das histórias de um lugar e de seus sujeitos por meio da preservação e conservação do patrimônio documental, pois, sem ele, o homem perde alguns dos

seus referencias enquanto cidadão. Preservar documentos públicos é também conservar a memória e o direito de ser cidadão.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL EM MONTES CLAROS

Entende-se por políticas públicas, o conjunto de diretrizes garantidas por lei, que visam a promoção e garantia dos direitos do cidadão (GLOBAL INFÂNCIA, 2006). No caso das políticas públicas, que tratam dos acervos documentais, estas garantiriam a conservação e a permanência destes nos arquivos ou bibliotecas para consulta dos cidadãos. Em âmbito nacional, a criação do Serviço Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, significaria a conservação do patrimônio cultural, histórico e artístico nacional. É neste contexto também, que os acervos documentais encontram proteção expressa na lei. No entanto, como observa Sérgio Conde de Albite Silva, as políticas brasileiras voltadas para a conservação de documentos localizados nos arquivos e bibliotecas públicas e privadas têm se caracterizado por inúmeras dificuldades de implementação. Nas últimas décadas, destaca-se: “[...] o Estado apresentou um projeto – encampado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, que substituiu o antigo SPHAN) -, através de um programa que se chamou Pró-Documto (para a preservação dos arquivos nacionais privados), que acabaria relegado a um terceiro plano e ficaria depois esquecido” (SILVA, 1998, p.7).

Ocorre que, no Brasil, ainda segundo Silva (1998), o patrimônio cultural e a memória social presente nos suportes sobre o papel ficam relegados a um plano secundário por não terem o retorno estético, físico e econômico como os bens arquitetônicos. No país, os monumentos de “pedra e cal”, ou seja, igrejas, estátuas, fazendas, palácios, entre outros, ganham maior atenção das entidades públicas. Miceli (1987, p. 44) a este respeito, analisa a postura do IPHAN: “No que concerne aos segmentos da cultura material selecionados, firmou-se uma opção pelos bens de ‘pedra e cal’, em detrimento de outras modalidades de acervo, a começar pelos materiais impressos passíveis de serem processados em arquivos e bibliotecas”.

Fenelon constata um círculo vicioso, quando analisa a postura do Estado acerca dos bens culturais no Brasil:

[...] a predominância do Estado, na escolha do que deve ser preservado; e, dentro do Estado, a predominância do IPHAN; no IPHAN, a predominância da arquitetura; e, na arquitetura, a predominância do barroco; no barroco, a predominância do Estado português colonizador. Círculo vicioso e repetidor da interferência do Estado [...]. (FENELON *apud* SILVA, 1998, p. 10).

Na cidade de Montes Claros verifica-se a mesma atitude quanto às políticas de preservação do patrimônio histórico-cultural da região. Há o predomínio do tombamento do patrimônio arquitetônico, por exemplo: Casarão da Rua Coronel Celestino, n. 75; Casarão da Rua Justino Câmara, n. 115; Sobrado da Rua Coronel Celestino, n. 99; Sobrado da Praça Dr. Chaves, n. 18;

Sobrado dos Oliveiras, n. 152; outros (CORDEIRO, 1997, p. 47). É importante salientar que, como patrimônio documental, a municipalidade tombou os documentos produzidos pela Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José. O referido acervo é datado do século XIX e XX e constitui documentos eclesiásticos. Por isso, essa documentação pertence à Arquidiocese de Montes Claros e encontra-se na Casa Paroquial da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José sob os cuidados do pároco vigente. Constatou-se, durante visitas programadas à Paróquia, a dificuldade do acesso ao acervo por vários motivos, dentre eles: apesar de documentos tombados como patrimônio cultural da Cidade apresenta-se como acervo privado; para o acesso aos documentos é necessário liberação do pároco responsável sendo difícil encontrá-lo e/ou a permissão; quando liberados para consulta, não existe local apropriado para realização da pesquisa; etc.

O Conselho de Patrimônio Artístico e Cultural de Montes Claros é um dos órgãos que deve zelar pela preservação e conservação desses bens culturais do município, contudo, ainda, não atua na perspectiva da proteção dos documentos, em especial dos arquivos públicos¹, apesar da iniciativa na década de 1980 do tombamento de dois acervos documentais, o da Matriz de Nossa Senhora e São José e da Câmara Municipal.

3 O ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Segundo Schelleberg (2006), as razões para a instituição de arquivos públicos são várias e permeiam as necessidades de ordem cultural, incremento da eficiência dos governos, bem como de ordem oficial, todos convergindo para a organicidade em prol do desenvolvimento das atividades humanas. No primeiro dos casos, ou seja, no caráter de importância cultural, o arquivo, assim como manuscritos, tesouros, museus, livros, constitui um tipo de fonte de cultura extremamente importante para o órgão público que o originou, sendo, portanto, fonte e obrigação de cuidados públicos. Observam-se estas características, quando da Revolução Francesa, período que se conservou documentos da Assembléia Nacional, sem, no entanto, eliminar os documentos do Antigo Regime, devido à sua importância cultural. Charles M. Andrews destaca que,

Quanto mais se compreender que a verdadeira história de uma nação e de um povo baseia-se não em episódios e acontecimentos superficiais, mas nas características substanciais de sua organização constitucional e social, mais valorizados e preservados serão os arquivos. Nenhum povo pode ser considerado conhecedor de sua própria história antes que seus documentos oficiais, uma vez reunidos, cuidados, tornados acessíveis aos pesquisadores, tenham sido objeto de estudos sistemáticos e antes que se determine a importância das informações neles contidas [...] Tem sido afirmado que ‘o cuidado que uma nação devota à preservação dos monumentos do seu passado pode servir como uma verdadeira medida do grau de civilização que atingiu! Entre tais monumentos, e desfrutando o primeiro lugar, em valor e importância, estão os arquivos nacionais e locais (ANDREWS, 1913, p. 264-265 *apud* SCHELLENBERG, 2006, p. 32).

¹ Informação obtida em conversa informal com Jaqueline Pimenta, então responsável pelo Arquivo da Prefeitura de Montes Claros.

Por outro lado, encontra-se a necessidade de ordem governamental, ou seja, de incremento da eficiência dos governos. Sob este aspecto, faz-se necessário uma providência quanto ao acúmulo de documentos, que enchem galpões e, simplesmente, são excluídos, quando não necessários às atividades correntes. Estes documentos, obliterando a repartição de origem e dificultando o seu trabalho, necessitam de uma organização e sistematização, visando facilitar os trabalhos de uma dada instituição. A terceira razão é de ordem oficial. Mesmo os documentos tidos como “históricos” são relevantes às atividades dos governos, constituindo-se como a principal fonte de informações das suas atividades: “Contêm (sic) provas de obrigações financeiras e legais que devem ser preservadas para protegê-lo” (SCHELLENBERG, 2006, p. 10).

Sob essas noções, mais precisamente a organização “[...] sob os aspectos históricos e administrativos” (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, 1988, p. 3), é que se buscou, em 1984, através da chefia da Divisão de Modernização Administrativa, Martha Pompeo Padoani, organizar a documentação do executivo municipal, contando com as orientações de professores e estagiários da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM) da área de História e Administração. No entanto, esse trabalho foi paralisado, ganhando novo impulso em 1987 por meio de um projeto técnico sob a coordenação de Ângelo Alves Carrara, Maria Cecília Mendes Lima e Martha Pompeo Padoani, que articularam possibilidades de administração desse acervo com a finalidade de proteção (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, 1988, p. 2). Esse projeto foi importante, pois estabeleceu através de uma tabela de temporalidade, a idade dos documentos produzidos e recebidos pela instituição, bem como rotinas de trabalho nesse sentido. Verifica-se que, a década de 1980 constitui um marco para a atenção aos documentos públicos do executivo municipal, entretanto, os depósitos mantinham um acervo acumulado, os quais foram relegados cuidados.

Oliveira (1999) destaca as dificuldades para a elaboração desses trabalhos nos Arquivos Municipais, bem como o descaso de muitos governos públicos para com os documentos “históricos”, *a priori* sem necessidade para o cotidiano das instituições. Uma dessas barreiras diz respeito ao crescimento, ampliação e diversificação das divisões, diretorias, departamentos, secretarias do organismo municipal, influenciando na produção de uma gama de documentação. Aliado a esse fator, destaca-se, ainda, o fato de que, muitos governos municipais não têm dado o valor devido aos seus documentos. “Há casos em que a municipalidade houve por bem *queimar os papéis velhos e inúteis*, por falta de espaço, o que representa um mal irremediável para a comunidade e o patrimônio cultural” (CASTILHO, 1991, p. 47). Sobre essa questão e também a dispersão de documentos Figueira (1986) diz que,

Para se aquilatar o grau de dispersão documental basta dizer que, em recente levantamento encabeçado pelo Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, se constatou a existência de 1.561 arquivos paranaenses, incluindo-se os públicos e privados, tais como os de câmaras e prefeituras, igrejas católicas e protestantes, cartórios de registro civil, do cível e do comércio, registro de notas, entre outros. Também o Primeiro Censo dos Arquivos Mineiros localizou 452 arquivos espalhados por duzentos municípios do estado. Pode-se compreender, dessa forma, a extrema dificuldade em se localizar e estimar um mínimo de organicidade dos acervos públicos municipais. (FIGUEIRA, 1986, p. 160).

Apesar dos inconvenientes, é *mister* destacar a necessidade de políticas públicas no resgate do patrimônio documental, principalmente aquele locado em órgãos públicos municipais. Além de dever, a proteção dos documentos é considerada um instrumento de grande valia para governantes e cidadãos. Segundo o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), a informação garantida pela documentação nos arquivos seria:

[...] alicerce do relacionamento saudável entre o poder público e os cidadãos, cabe à administração local garantir à comunidade informações [...] de atos e fatos que provem direitos e assegurem informações sobre raízes históricas dos cidadãos, bem como os que esclareçam o andamento e solução de questões no plano administrativo, econômico, jurídico e sociocultural (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2000, p. 3).

No Brasil, os problemas mais comuns observados nos arquivos municipais, conforme Oliveira (1999, p. 5) são da seguinte ordem:

- a) inexistência ou ineficiência de políticas de gestão de Documentos nos Municípios;
- b) a precariedade de recursos materiais;
- c) desconhecimento e o conseqüente descaso político pela ação arquivística e a importância dos arquivos para a eficiência dos governos municipais;
- d) a inferioridade hierárquica na estrutura administrativa do município e freqüente isolamento na área cultural;
- e) isolamento administrativo e inexistência de integração, entre os arquivos correntes, intermediário e histórico;
- f) a carência de centros de formação profissional e de cursos de formação arquivística universitária;
- g) a ineficiência de profissionais qualificados; e
- h) a heterogeneidade de normas e procedimentos arquivísticos.

Montes Claros não foge a esse padrão. Há deficiências em relação a todos esses itens, constatando a necessidade de uma intervenção. Verifica-se atuações isoladas e preocupadas com a preservação desses documentos em atitudes como a de Raquel Veloso de Mendonça, responsável pela Secretaria de Cultura de Montes Claros que, em 10 de setembro de 1993, diante de uma situação de extermínio do acervo denominado “histórico” e organizado em 1984 e 1987, conforme explanação anterior, se vê “obrigada” a doá-los para a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Os documentos constituíam-se datados do século XIX, entre eles, ofícios de 1833 a 1889, prestação de contas de 1860 a 1889; documentação da República Velha de 1890 a 1930; documentos históricos e outros materiais de valor histórico (MACHADO, 1993, p. 1). Esse fato revela a ausência de políticas públicas documentais. Essa documentação teve um destino feliz, pois

foi contemplada no Programa de “Uso da Tecnologia Digital no Resgate da Identidade Histórico-Cultural de Minas Gerais”, promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG através do Projeto de “Preservação Digital do Acervo da Administração Pública de Montes Claros”, sendo organizada, microfilmada e digitalizada. Esse foi um projeto executado pela Divisão de Pesquisa e Documentação Regional- DPDOR e do Departamento de História da Unimontes.

Hoje (2019), o Arquivo da Prefeitura Municipal de Montes Claros encontra-se, ainda em um espaço precário e sem condições de conservação do seu acervo, demandando gestão e atitudes preservacionistas. Salienta-se que, há um número maior de recursos humanos trabalhando nesse Arquivo, contudo sem formação na área. Dessa forma, conforme apresentam as pesquisas, as condições mínimas de organização de arquivos, sejam eles, grandes ou pequenos, públicos ou privados, devem proporcionar segurança, presteza, praticidade, flexibilidade e pesquisa (AMORIM; CLARES, 2002, p. 69-70). Em se tratando de espaço físico de arquivo, Ingrid Beck lembra que,

As recomendações para a ocupação dos edifícios de arquivo estabelecem que a área destinada aos depósitos deve corresponder minimamente a 60% da área construída. Segundo o relatório da Fundação Histórica Tavera [...], as instalações dos arquivos encontram-se em grande parte sobrecarregadas e esgotadas. O mau uso das instalações pode acarretar vários riscos para os acervos (BECK, 1985, p. 4-5).

Essa realidade perpassa grande parte dos arquivos públicos municipais. No Brasil verifica-se:

Os administradores [municipais] tendem a ver apenas os valores imediatos da documentação, não se preocupando com seu conteúdo histórico. A consequência tem sido a destruição indiscriminada ou o acúmulo caótico de conjuntos documentais básicos para a reconstituição do passado municipal. [...] No outro extremo ficam os que, supervalorizando a utilização do acervo para a pesquisa histórica, desconhecem a importância da fase inicial de arquivamento (MACHADO; CAMARGO, 2000, p. 69).

Figueira destaca que, para a realização de uma efetiva política de gerência dos documentos públicos, deve-se dar a importância devida aos arquivos estaduais visando estimular a organicidade dos acervos municipais. Segundo a autora, faz-se necessário uma organização global do acervo municipal, disperso nas câmaras, prefeituras, universidades, igrejas, cartórios etc., acompanhado de treinamento de equipes locais (também proporcionado pelos arquivos estaduais), numa relação entre estado e município, sobretudo política, de envolvimento da sociedade.

Localizados os acervos, verificada a complementariedade de uns e outros, consultados os organismos mais diretamente vinculados à preservação do patrimônio documental municipal, os arquivos estaduais teriam maiores possibilidades de sensibilizar as administrações locais quanto à necessidade de criação de arquivos municipais, em seu papel de resgatadores da memória local e propulsores do equilíbrio político e social do país (FIGUEIRA, 1986, p. 163).

Há uma realidade que demonstra certo caos em relação a documentação do âmbito municipal. As políticas públicas não são efetivadas. Há ações isoladas, que resolvem problemas específicos, mas não uma política pública concreta e permanente.

4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE ARQUIVO, MEMÓRIA E HISTÓRIA².

Tem-se assistido nas últimas décadas a um elevado padrão de desenvolvimento dos meios de informações, graças, sobretudo, à difusão de avançadas tecnologias como o computador e outros meios de reprografia. O termo difundido por Le Goff (1996) para designar este fenômeno é incisivo: trata-se de uma “revolução documental”. Milhares de dados são recebidos e decodificados, transmitidos e depois descartados em uma velocidade jamais experimentada pela humanidade. Tal sociedade tecnológica, como observa Lopez (1999), tem o seu passado formado a cada instante e, por conseqüência, valoriza esta memória perdida, eliminada com a mesma velocidade com que fora concebida. Dessa forma, pensar a memória e o passado tornou-se relevante e, por isso, a necessidade de registrá-los é significativo para não se perder no tempo, segundo Menezes citado por Silva (1999).

Lopez constata a postura dessa história, que vê a memória como objetivo primeiro:

[...] a crise gerada pela sociedade tecnológica não é uma crise da história e sim uma crise da memória, que desaparece a cada dia e que se valoriza por sua ausência. Uma memória, que por não existir mais, leva a uma busca pela criação de suas representações, de seus ‘lugares’, e se converte em objeto da história. Desse modo, nossa sociedade, com um esforço titânico, procura guardar tudo o que foi registrado da memória, em uma tentativa de reificação do passado (LOPEZ, 1999, p. 27).

A história, a partir destas constatações, seria identificada como o resgate puro e simples desta memória “arqueologizada”, ou seja, o passado seria estudado tendo em vista a sua “fetichização” tornando-se o objetivo da história. Uma reavaliação da postura do historiador seria essencial para Menezes, em busca de uma história que privilegie os processos, as transformações:

[...] evidencia-se como imprópria qualquer coincidência entre memória e história. A memória, como construção social é formação de imagem necessária para os processos de constituição e reforço da identidade individual, coletiva e nacional. Não se confunde com a história, que é forma intelectual de conhecimento, operação cognitiva. A memória, ao invés, é operação ideológica, processo psíquico-social de representação de si próprio, que reorganiza simbolicamente o universo das pessoas, das coisas, imagens e relações, pelas legitimações que produz. [...] A história não deve ser o duplo científico da memória; o historiador não pode abandonar sua função crítica; a memória precisa ser tratada como objeto da história (MENEZES, 1992, p. 22-23).

² O termo história deve ser entendido nesta discussão com o sentido de “historiografia”, ou seja, entendida como uma prática.

Ao historiador, conforme Lopez (1999), caberia a tarefa de reposicionar sua função diante da sociedade, rompendo com a “história-memória”, tendo em vista uma história como construção, buscando uma “história-mudança”. Nesse sentido, uma das primeiras atitudes, como observa Lopez (1999), seria a redefinição do campo de atuação do historiador, por exemplo, frente à área de documentação e arquivos, tendo em vista, que os arquivistas são responsáveis pela seleção dos materiais que serão conservados para a posteridade. Constaria de uma interferência nas chamadas “ciências da informação”, devidamente acompanhada de conhecimentos e princípios, que regem a disciplina. Ainda segundo o autor, “somente essa ampliação das atividades do historiador pode transformar os fetiches de reificação do passado em registros de modificação social [...]” (LOPEZ, 1999, p. 29). Peter Burke adverte acerca da relação do historiador e a memória:

Os historiadores se interessam, ou de qualquer modo precisam se interessar, pela memória a partir de dois pontos de vista. Em primeiro lugar, têm de estudar a memória como uma fonte histórica, elaborar uma crítica da confiabilidade da reminiscência no teor da crítica tradicional de documentos históricos. [...] Em segundo lugar, os historiadores se interessam pela memória como um fenômeno histórico; pelo que se poderia chamar de história social do lembrar. [...] As memórias são maleáveis, e é necessário compreender como são concretizadas, e por quem, assim como os limites dessa maleabilidade (BURKE, 2000, p. 73).

Desta forma, constata-se a relevância dos documentos públicos da cidade de Montes Claros e, mais ainda, a necessidade de tomá-los como um vasto campo de pesquisa em busca de uma história, que privilegie as mudanças, uma história que, ignorando a “monumentalização do passado”, se proponha a identificar a maleabilidade da memória coletiva e compreender como foi concretizada e para que fim.

5 POR UMA “HISTÓRIA-MUDANÇA”: A IMPORTÂNCIA DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS ENQUANTO PARTE DA MEMÓRIA MONTESCLARENSE

A concepção do termo “documento” não se fez homogênea no que concerne à produção historiográfica. Em alguns momentos, o termo se refere à fonte primordial de uma história tida como científica, que propunha objetividade e rigor teórico-metodológico; noutros representaria um conceito, mesmo significando fonte, mais arrojado, alargado para além de um simples escrito que representaria a “verdade” das ações do homem nos tempos. Esta variação/mudança de concepção sobre a fonte histórica está inserida em um debate amplo sobre a pesquisa historiográfica e a própria relação destas com as demais ciências, verificado entre fins do século XIX e meados do século XX. Portanto, para se discutir tais concepções torna-se *mister* penetrar nas discussões sobre as escolas históricas que, cada uma a seu modo, lidaram com seus objetos sob uma concepção peculiar do conceito de *documento*, particularmente a escola metódica dita “positivista” e a “Nouvelle Histoire”, corporificada na “Escola dos Annales”.

A partir do final do século XIX afirma-se uma historiografia que tinha no cientificismo um de seus principais pressupostos. Habitual e equivocadamente denominada “positivista”, essa historiografia seria mais bem designada de “Historiografia Metódica”, uma vez que, poucos historiadores eram, de fato, positivistas e o que, realmente, a definia era o método histórico embasado na cientificidade, julgadas por seus adeptos indispensáveis ao conhecimento histórico. De qualquer modo, o que mais interessa é o fato de que, essa historiografia colocou a História Política, tida como narrativa, factual e linear, num lugar de proeminência nos meios acadêmicos de modo geral (CARDOSO; VAINFAS, 1997).

Inicialmente elaborada na Alemanha por L. Von Ranke, o método histórico “positivista” chegaria na França pelo “fomulador-divulgador” Seignobos (manual de metodologia elaborado por V. Langlois e Ch. Seignobos intitulado *Introduction aux études historiques*). Segundo José Carlos Reis, este “positivismo” chegado à França, não obstante praticar os mesmos princípios de Ranke, trará o iluminismo na filosofia da história. Ou seja, não se trata de um presente que preserva e supera o passado, mas uma temporalidade evolutiva, progressista, linear (REIS, 2000, p. 17, grifo nosso). Pode-se listar alguns dos princípios rankeanos:

- a) o historiador não é juiz do passado, não deve instruir os contemporâneos, mas apenas dar conta do que se realmente se passou;
- b) não há nenhuma interdependência entre o historiador, sujeito do conhecimento, e seu objeto, os eventos históricos passados. [...] neutralidade;
- c) a história - *res gestae* - existe em si, objetivamente, e se oferece através dos documentos;
- d) a tarefa do historiador consiste em reunir um número significativo de fatos que são ‘substâncias’ dadas através dos documentos ‘purificados’, restituídos à sua autenticidade externa e interna; [...].

Tais princípios denotam um fator relevante para a escola metódica “positivista”: a supremacia do *documento*, tomado como *prova* e verdade. O documento escrito, nesse sentido, significaria a verdade dos fatos, capaz de fazer a distinção entre a ficção literária e a verdade histórica. O historiador, então passivo à “fala” incontestável do documento pesquisado, tem na objetividade dos seus escritos uma meta constante. O contrário estaria fadado ao fracasso. O historiador metódico, nestes termos:

[...] através dos documentos, reconstituiria descritivamente, ‘tal como se passou’, o fato do passado, que, uma vez, reconstituído, se tornaria uma ‘coisa-aí, que fala por si’. Ao historiador não competiria o trabalho da problematização, da construção de hipóteses, da releitura do passado e da releitura de seus fatos. Ele reconstituiria o passado minuciosamente [...] Tratados dessa maneira, os fatos históricos se tornariam verdadeiros seres, substâncias, objetos que se pode admirar do exterior, copiar, contemplar, imitar, mas jamais desmontar, remontar, alterar, reinterpretar, rever, problematizar, reabrir (REIS, 2000, p. 29).

Atribui-se a Fustel de Coulanges, a realização da primeira obra histórica plenamente “científica” francesa. Autor de *La cité antique*, Fustel, assim como muitos dos historiadores metódicos, expressaram seu desejo por uma história sob bases científicas na ênfase ao dado, ao evento, no cultivo à observação e principalmente, à erudição. A história se profissionalizava e, até as três primeiras décadas do século XX, a hegemonia da escola metódica era quase inalterada: são criadas comunidades científicas, coleções de documentos, revistas, manuais, o estudo prospera nas universidades (REIS, 2000).

A partir da década de 1920, percebe-se um declínio regular da história tradicional, nova acepção da Escola Positivista. Tal declínio se justifica pela emergência de um novo olhar sobre a historiografia, representado pela fundação da *Revista Annales*. Idealizada por Lucien Febvre e Marc Bloch (*Combats pour l’histoire* e *Métier d’ Historien*, respectivamente), esse novo olhar refletiu numa nova atitude historiográfica frente à história: “[...] longe de encerrar-se em sua torre de marfim, o historiador deverá abrir-se ao mundo exterior [...] Nada deverá ele rejeitar da contribuição das ciências humanas vizinhas [...]” (GLENISSON, 1986, p. 230-231).

Opondo-se ao caráter narrativo da história tradicional, segundo Reis (2000), a *nouvelle histoire* a combatia, apontando-a como uma história preocupada com os fatos singulares; uma história que ofuscava as massas anônimas e “fabricava heróis”. Enfim, uma história que, pretendendo ser científica, limitava-se a simples análises de documentos verdadeiros e autênticos e se furtava ao diálogo com as demais ciências (antropologia, geografia, psicologia, sociologia, lingüística, etc.). Houve uma recusa muito extensa da *nouvelle histoire* a princípios da história metódica positivista:

[...] abandonou o pressuposto da história produzida pelo sujeito consciente através do Estado-Nação, recusando a história política radicalizando excessivamente o projeto de Simiand; abandonou o pressuposto do estudo do singular, do específico, do irrepetível, recusando o ‘evento’; abandonou o pressuposto do fim que justifica todo o passado, o presente e o futuro, recusando a forma narrativa do discurso histórico; [...] abandonou o pressuposto do tempo cronológico, linear, irreversível, recusando o evolucionismo progressista; [...] (REIS, 2000, p. 66-67).

Guy Bourdê e Hervé Martin acentuam as críticas aos “Annalistas”. De acordo com estes, a história tradicional dá atenção apenas a documentos escritos e aos testemunhos voluntários (decretos, relatórios, etc.) ao passo que os documentos não escritos, bem como testemunhos involuntários (vestígios arqueológicos, cartas não oficiais, etc.) informam igualmente sobre as atividades humanas. Outra crítica à história positivista é que esta acentua o fato singular, verificado num tempo curto, sendo mais interessante apreender a história das sociedades na perspectiva da longa duração. A terceira crítica direcionada à história historicizante consiste no privilégio aos fatos políticos, diplomáticos e militares, desprezando os fatos econômicos, sociais e culturais. Por último, os autores apontam a idéia de que a história política tradicional não se preocupou em empenhar-se

no debate, arriscando-se raramente à interpretação, renunciando a qualquer síntese (BOURDE; MARTIN, 1983, p. 115).

De fato, a *nouvelle histoire* trouxe tanto renovações teórico-metodológicas, quanto à própria abertura para ligação entre história e as demais ciências humanas. Trouxe à luz uma “história-problema”, cercada de hipóteses e construções teóricas explícitas, que tem no historiador um agente social e institucional, capaz de aparecer nas pesquisas. Febvre aponta uma “história total” ou “global” associada a essa “história-problema”, que vêem no passado uma fonte inesgotável de relações tematizáveis. Há um alargamento do campo histórico. Nesse sentido, todas as dimensões do homem são configuradas como importantes para análise: o econômico, cultural, religioso, o imaginário, etc. (REIS, 2000).

Associado a estes aspectos está o que se atém na discussão: a ampliação do conceito de *documento* e *fontes* históricas, intimamente ligados à pluralidade dos objetos. A esse respeito, Lucien Febvre, preocupado com a necessidade da ampliação da noção de documento, argumenta com certo lirismo:

A história se faz ‘com palavras, sinais, paisagens e telhas. Formas de campo e ervas daninhas. Eclipses da lua e colares de atrelagem. Exames da pedra por geólogos e análises de espadas de metal por químicos. Numa palavra, com tudo o que, tocando ao homem, significa a presença, a atividade, os gestos e as maneiras de ser do homem. Toda uma parte – e a mais apaixonante, sem dúvida – de nossa tarefa de historiadores, não consiste ela num constante esforço para fazer falarem as coisas mudas, faze-las dizer o que por si mesmas não dizem a respeito dos homens, das sociedades que as produziram e estabelecer entre elas, finalmente, esta vasta rede de solidariedades e de apoios mútuos que sempre a ausência dos documentos escritos?’ (GLENISSON, 1986, p. 134).

Para Guy Bourdè e Hervé Martin (1983) a história nova representaria o engenho em “inventar, reinventar/reciclar” fontes históricas. Relatos de festas, cerimônias, procissões, costumes, ascendem à “grande história”. O novo historiador em seu louvor à releitura privilegia cartas, testamentos, quadros, aproveitando-se da renovação de seu “stock documental” para satisfazer seus novos objetos e sua insaciável curiosidade. Lucien Febvre constata:

A história faz-se com documentos escritos, certamente. Quando eles existem. Mas pode fazer-se, deve fazer-se sem documentos escritos, no caso da inexistência destes. Isto é, com tudo quanto o engenho do historiador puder permitir-se utilizar para fabricar o seu mel, na falta das flores habituais (FEBVRE 1983, p. 87 *apud* GLENISSON, 1986, p. 138).

Essa dilatação da abrangência do *documento*, apesar de expressar em grande medida uma justificada importância atribuída aos documentos não escritos, não deve fazer o historiador esquecer algo relevante: a idéia de que o documento escrito ainda continuaria sendo a fonte primordial de informações. De acordo com Jean Glénisson (1986), isto se deve ao fato de que, os documentos escritos conferem valor aos testemunhos orais e arqueológicos, explicando-os ou permitindo as suas datações.

A partir da década de 1960, nota-se uma verdadeira *revolução documental* (LE GOFF, 1996) tendo em vista o alargamento conceitual de documento e graças também a uma outra revolução: a tecnológica. A história dos grandes homens cede espaço para aqueles anônimos, a “massa dormente”, abrindo um leque de enfoques para a pesquisa historiográfica: a ampliação do campo de estudo histórico leva ao estudo das instituições, o Direito, a Economia, a Religião, as Artes, portanto, todos os aspectos da vida humana.

Em “Documento/Monumento”, Le Goff (1996) salienta a necessidade de submeter esse novo *documento*, transformado em dado pela história que se fez quantitativa, a uma crítica radical, pensando o *documento* como *monumento*. Em sua concepção, *monumento* é compreendido como tudo aquilo que evoca ao passado e que permite a perpetuação de uma recordação. Nesse sentido, “[...] o monumento tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só uma parcela mínima são testemunhos escritos” (LE GOFF, 1996, p. 536).

Em outras palavras, Le Goff (1996) afirma que, os *monumentos* como estátuas, grandes construções, coleções de documentos na Idade Moderna, dentre outros, seriam materiais legados à posteridade por forças intencionais ou não. O *documento*, por sua vez, que no método científico positivista assumiu o *status* de fundamento do fato histórico, parecia se sobrepor à intencionalidade do *monumento* e triunfar sobre ele. Le Goff, em atenção ao tema, sugere uma crítica radical ao *documento* tendo em vista a sua enorme multiplicação na sociedade tecnológica e seus avanços nos padrões de informações e sua distribuição. Iniciada na Idade Média pelo temor aos documentos falsos e aperfeiçoada pelos historiadores do século XIX, esta crítica que se pretende radical deve levar em conta, sobretudo o contexto no qual foi gerado o *documento*, sua crítica interna, e uma possível “intencionalidade inconsciente” de produção.

Paul Zumthor citado por Le Goff (1996) abordou de modo pioneiro a relação entre o *documento* e o *monumento* e a “simbiose” existente entre ambos, a saber, elementos presentes nos monumentos, como o seu uso pelo poder, também ligados aos documentos. Desta forma:

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recupera-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa (LE GOFF, 1996, p. 545).

Michel Foucault não se exime da discussão e descreve a relação do *documento* transformado em *monumento*, com o historiador:

Nos nossos dias, a história é o que transforma os ‘documentos’ em ‘monumentos’ e o que, onde dantes se decifram traços deixados pelos homens, onde dantes se tentava reconhecer em negativo o que eles tinham sido, apresenta agora uma massa de elementos que é preciso depois isolar, reagrupar, tornar pertinentes, colocar em relação, constituir em conjunto (FOUCAULT, 1969, p. 13 *apud* LE GOFF, 1996, p. 546).

Portanto, ao ofício do historiador que se pretenda ideário de uma “história-problema”,³ fomento pelas mudanças e transformações sociais, deve ser acrescentado este “novo olhar” ao *documento*, transformado/usado como *monumento* coberto por uma roupagem, uma “montagem de aparência enganadora”. Le Goff enfatiza que, “O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo (LE GOFF, 1996, p. 548). Nessa perspectiva, o *documento* contém informações relevantes na criação e processo historiográfico.

A Cidade de Montes Claros, foco deste estudo, conta com um acervo documental e bibliográfico extenso, locado em arquivos públicos e privados, coleções de memorialistas, dentre outros. Os acervos públicos, destaque desta abordagem encontram-se nos arquivos a seguir: *Arquivo Público da Câmara Municipal de Montes Claros “Dr. Ivan José Lopes”*, Divisão de Pesquisa e Documentação Regional da Unimontes e o *Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Montes Claros*. Apesar de o nosso estudo estar focado no Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Montes Claros, abordamos 3 (três) documentos que se encontram em instituições arquivísticas de Montes Claros, que nos possibilitam (re)pensar as histórias da cidade. Os *documentos* são de espécies variadas: correspondências diversas intra e extra município, balanços da receita municipal, mapas de alunos da região, livros de atas da Câmara Municipal de Montes Claros e eleitorais, projetos de lei diversos, dentre outras. Para exemplificar a diversidade do acervo, foram selecionados alguns documentos que serão apresentados a seguir.

O primeiro é uma cópia de documento régio datado de 1831, que se encontra no Arquivo Público da Câmara Municipal de Montes Claros, microfilmado e digitalizado. É notória a relevância, do fato, que dele se decorre, por se tratar da história de Montes Claros. Por ele, em nome do Imperador Dom Pedro II, eleva-se à Vila, vários povoados da província de Minas Gerais:

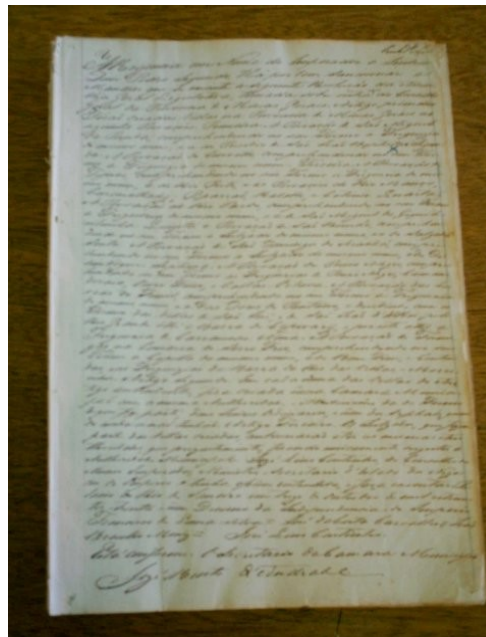
A Regência em nome do Imperador o senhor Dom Pedro segundo, Ha por sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembleia Geral Legislativa, tomada sobre outra do Concelho Geral da Província de Minas Geraes. Artigo primeiro. Ficaõ criadas Villas na Províncias de Minas Geraes as seguintes Povoações. Primeira. A Povoação de Saõ Miguel da Pomba [...] Nona. A **Povoação de Formigas** na Comarca do Serro Frio, compreendendo no seu Termo a Capella do mesmo nome, da do Bom Fim, e Contendas, e as Freguesias da Barra do Rio das Velhas, e Morrinhos. Palácio do Rio de Janeiro em treze de outubro de mil oitocentos e trinta e um Décimo da Independencia e do Império (CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, 1831, p. 2, grifo nosso)

Ainda na mesma Resolução, são mencionadas outras povoações que também, foram elevadas à categoria administrativa de Vila, tais como São Romão, Pouso Alegre, Tijuco, a Povoação do Rio

³ Termo utilizado por André Porto Ancona Lopez em sua obra *Tipologia Documental de Partidos e Associações Políticas Brasileiras*, 1999.

Pardo, dentre outros. As Figuras 1 e 2 apresentam o documento revelando, inclusive, seu estado de conservação:

Figuras 01 e 02 - Documento régio datado de 1831



Fonte: Fotografia de Ana Cecília Mendes Gonçalves.

Há em Montes Claros uma discussão acerca da data do seu aniversário. A partir do ano de 1957, passou-se a comemorar o *03 de julho* como o dia do aniversário da Cidade. Segundo Pereira e Oliveira (2003), do ponto de vista legal, não poderia haver polêmica, pois os documentos oficiais do Estado de Minas Gerais consideram as datas que prevalecem sobre a criação e instalação do Município de Montes Claros, ou seja, 1831 e 1832, respectivamente, como atestam o documento régio acima exposto. A data de 03 de julho seria “inventada”, tendo em vista, que se vivia uma época de euforia em termos nacionais na perspectiva da promoção do desenvolvimentismo representado pelo Plano de Metas de Juscelino Kubitschek. Essas perspectivas e expectativas levariam a articulação do “Centenário de Montes Claros”, juntamente com a exposição agropecuária realizada pela mesma classe, que detinha a hegemonia econômica e política e, conseqüentemente repercutindo no aspecto social e cultural da Cidade. Tais eventos, segundo Pereira e Oliveira (2003), teriam como principal objetivo romper com a imagem negativa que Montes Claros tinha em âmbito nacional. Desta forma, o documento possibilita mecanismos para uma (re)leitura da história da cidade.

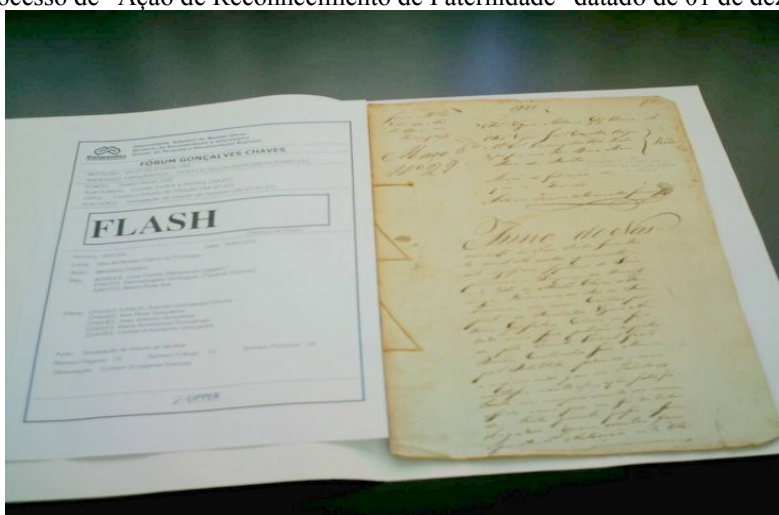
O segundo documento mostra uma das suas principais características, que constitui no poder de revelação, principalmente, quando se trata de assuntos particulares de pessoas públicas. Nesse sentido, tem-se um Processo da DPDOR/DDI/UNIMONTES, que consiste em uma “Ação de Reconhecimento de Paternidade”, tendo como principal envolvido o Cônego Antônio Gonçalves Chaves. Apesar de tratar-se de um “segredo de justiça”, o processo é de domínio público e de

acordo com a data de produção pode ser de acesso à comunidade em geral. O referido processo relata o seguinte:

Dis o vigário Antonio Gonsalves Chaves que elle pretende reconhecer, por desencargo de sua consciencia, como seos filhos e successores (...) a Antonio Gonsalves Chaves Junior, Eusébio Antonio Gonsalves Chaves, João Antonio Gonsalves Chaves, a Maria Antonianna Gonsalves Chaves, Carlota Antonianna Gonsalves Chaves, e a Anna Rosa Gonsalves Chaves, todos filhos naturais de Mari Florência de Assunssão; assim mais a Carolina Gonsalves Chaves filha natural de Anna de Mello Coutinho, e casada com Candido José Guimarães pela plena certesa de que está em semelhantes filiações; (...) (UNIMONTES, DPDOR, 1848, p. 2v.).

A formação de um padre não permite, que o mesmo possa ter filhos ou esposa devido ao seu voto de celibato. Apesar de ser corrente esse episódio no período, não deixa de ser um desvio da vida eclesiástica. No caso exposto, o Cônego Antônio Gonçalves Chaves mantinha relações de concubinato com Maria Florência de Assunção que, com a qual teve 6 (seis) filhos, como também com Anna Mello Coutinho, vindo a ter 1 (um) outro filho. A Figura 3 mostra o citado processo:

Figura 03 - Processo de “Ação de Reconhecimento de Paternidade” datado de 01 de dezembro de 1842.



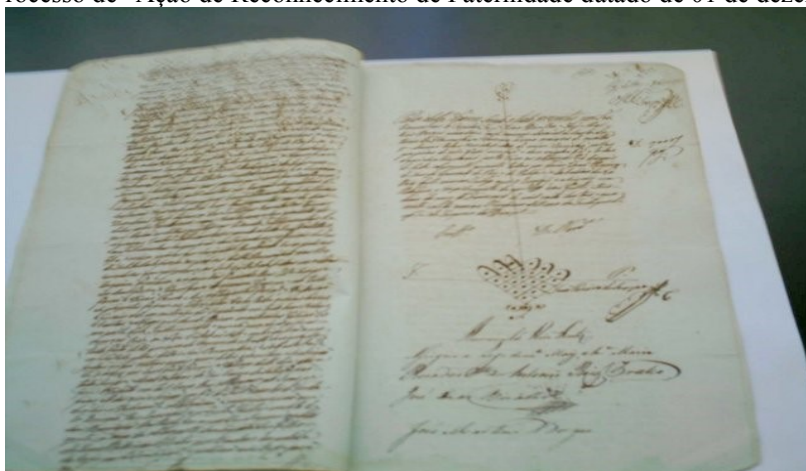
Fonte: Fotografia de Ana Cecília Mendes.

É interessante observar neste processo criminal, que a família do Cônego Antônio Gonçalves Chaves tem conhecimento dos fatos e porta-se de maneira a reconhecer a paternidade. Ainda no processo, consta um “Termo de Declaração de Desistência”, onde o irmão José Borges e o cunhado Hermenegildo Rodrigues Prates desistem do direito à herança do vigário:

[...] presente o Tenente Joaquim Ferreira da Costa rocurador do Reverendo Vigário José Camillo Borges, e do Tenente Coronel Hermenegildo Rodrigues Prates i por elle me foi dito emprença das testemunhas abaixo assignadas que elle [...] por seus constituintes acima declarados vinha assignar Termo de Desistencia ditodo equalquer Direito que tenham ou possão ter na herança de seu Irmão, Reverendo Vigario Antonio Gonsalves Chaves [...] (UNIMONTES, DPDOR, 1848, p. .4 v.-5).

A Figura 4 apresenta essa parte do referido processo, contando as informações acima e, também a sua estrutura física:

Figura 04 - Processo de “Ação de Reconhecimento de Paternidade datado de 01 de dezembro de 1842.



Fonte: Fotografia de Ana Cecília Mendes.

Depois de examinados os documentos do processo, tem-se um Despacho do Juiz Municipal e de Órfãos substituto, o Tenente Coronel João Durães Coutinho, que atesta o seguinte:

[...] julgo legitimado, como filhos do Cônego Antonio Gonsalves Chaves a Antonio Gonsalves Chaves Junior, Maria Antonianna Gonsalves Chaves, Carlota Antonianna Gonsalves Chaves, João Antonio Gonsalves Chaves, Anna Rosa Gonsalves Chaves [...] e como taes aptos para herdarem e succederem contados os direitos e asoins que ao referido Cônego [...] competem (UNIMONTES, DPDOR, 1848, p. 12v.)

Constata-se diante do exposto, que o documento constitui uma fonte de informação reveladora de segredos, dentre eles, os familiares, que são extremamente íntimos e privados. Porém, além de revelar segredos de família, os documentos como fontes jurídicas e probatórias contêm informações de pessoas públicas que exercem papel político e administrativo, como o caso abordado referente ao Cônego Gonçalves Chaves.

Por fim, o terceiro documento selecionado que está sob custódia do Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Expõe um radiograma enviado pelo Secretário do Interior, Ovídio de Abreu, à Prefeitura Municipal de Montes Claros, em 29 de janeiro de 1942. Trata-se de assunto ligado ao contexto mundial no período: a Segunda Guerra, que teve influências de proporções mundiais, inclusive no tocante ao Brasil. O conflito foi um dos fatos que dominaram a política externa brasileira durante o governo Vargas de 1930 a 1945. A Figura 5 mostra o documento e seu estado de conservação.

Figura 05 - Radiograma do secretário do Interior à Prefeitura Municipal de Montes Claros datado de 29/01/1942



Fonte: Fotografia de Ana Cecília Mendes

O documento discorre acerca da seguinte questão:

[...] levo ao vosso conhecimento que de acordo comunicação oficial feita ao senhor governador; o governo nacional rompeu relações diplomáticas e comerciais com o Japão, a Alemanha e a Itália pt Deveis cooperar estreitamente com as autoridades policiais do município, a quem o Chefe de Polícia acaba de expedir instruções, para que não se perturbe o ritmo das atividades da população e esta mantenha animo sereno e o mesmo espírito de ordem e disciplina até agora observada pt (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, 1942, p. 1)

Em janeiro de 1942, o Brasil rompe as relações diplomáticas com Alemanha, Itália e Japão. Porém, em fevereiro, têm alguns dos seus navios afundados na costa atlântica. Finalmente, em agosto do mesmo ano o país declara definitivamente guerra contra os países do eixo.

A análise do documento permite ao pesquisador, tanto o acesso a dados do contexto nacional, ou seja, o comportamento do país frente a um conflito de proporções mundiais, quanto regional e local, no sentido de Montes Claros ter que colaborar para a “disciplina até agora observada”. Mais ainda, apesar da cidade de Montes Claros estar localizada no interior, é notória a sua integração com as questões nacionais.

A análise desses documentos revela como são importantes para o conhecimento de fatos, acontecimentos, fenômenos e sujeitos históricos, assim como a gestão da sua conservação e preservação é valiosa para a construção de narrativas em vários campos do saber. Nosso estudo centralizou-se no Arquivo Público da Prefeitura Municipal, contudo, percebemos a necessidade de apresentar documentos de outras instituições arquivísticas com o intuito de divulgar a diversidade de fontes sob custódia desses órgãos à disposição de consulentes, pesquisadores ou usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em artigo divulgado pela Revista Nossa História, Carvalho (2004), identifica a nova relação entre fonte histórica, o historiador e seu objeto. Segundo o autor, houve mudanças nas concepções e

utilização deste tripé: o documento tornou-se opaco, algo a ser decifrado constantemente; o objeto histórico passa a ser construído através de conceitos e “meta-histórias”; e o historiador, por sua vez, dominou a superioridade do objeto, substituindo-a por uma “ditadura” do pesquisador da história. Contudo, os documentos, em especial os de caráter público são importantes para a execução dos estudos dos historiadores. Dessa forma, as instituições públicas devem zelar pela sua conservação e preservação, pois eles contêm informações que contemplam uma diversidade enorme de âmbitos e perspectivas.

Entretanto, a necessidade de políticas públicas para conservação, preservação e divulgação de acervos documentais é imprescindível para que pesquisadores, em seus diversos campos de saber, possam usufruir desse material para produções científicas, que narram histórias e memórias. Essa documentação deteriorada, destruída ou não organizada constitui ausências de possibilidades de estudo.

Essa pesquisa revela que, tanto no Brasil, mas, igualmente na América Latina há dificuldades em tratar documentos públicos de forma adequada. Ocorre um descaso, quase que, generalizado, com acervos públicos. Montes Claros revela comportamentos de gestores públicos que denotam na perda da história da cidade e da região, motivada pela falta de cuidados e, sobretudo de gestão pública nesse sentido.

Montes Claros desponta no cenário regional como um campo crescente de ensino, pesquisa e extensão universitária. Conservar instituições como os arquivos municipais, lugares de memória por excelência no ambiente das cidades, e agilizar o acesso aos documentos devem atender a essa demanda e fomentar a pesquisa em todos os campos do conhecimento humano. Portanto, torna-se *mister* apontar a necessidade de políticas públicas, que privilegiem a conservação de acervos documentais e divulguem a importância destas atitudes no seio da comunidade.

Deve-se ressaltar também a relação do pesquisador da história com o documento e a memória coletiva. Segundo Lopez (1999), a tarefa do historiador tem de ser a de analisar o passado como algo em crescente processo, tomando-o como objeto de análise, jamais como objetivo. Em outros termos, o historiador “[...] tem que possuir a agilidade, a leveza e a sensibilidade ultra-sônica dos morcegos para detectar, configurar e decifrar seu objeto” (CARVALHO, 2004, p. 98). Ao pesquisador que possuir sob suas mãos, documentos, e que pretenda trabalhá-lo em busca de informações, não basta a mera reprodução ou descrição dos acontecimentos relatados e escritos no papel. Como escreve Le Goff (1996), o documento, tomado como monumento, deve ser considerado de acordo com as circunstâncias que fora criado, a base teórica do pesquisador, as ferramentas de análise e as teorias organizadoras do objeto.

Enfim, a “história-memória” deve ceder o lugar à “história-mudança”, uma história que privilegie as transformações, os processos, não os fetiches de um passado reificado. Para que isso

possa ocorrer em Montes Claros é necessário articular estratégias e políticas públicas para proteção do patrimônio documental das instituições públicas locais. Dessa forma, a história e a memória local e regional fomentarão discussões e atitudes relativas ao ser cidadão em um espaço urbano. Porém, sem a preservação e conservação do patrimônio documental da Cidade, o homem perde alguns dos seus referenciais enquanto cidadão. Preservar documentos públicos é também conservar a memória o direito de ser cidadão.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Ricardo Gomes; CLARES, Cleide. **Do protocolo ao arquivo: passo a passo**. Ribeirão Preto/SP:IBRAP, 2002.

ARQUIVO PÚBLICO DA CIDADE DE BELO HORIZONTE. **Seminário bases para implantação de um arquivo moderno: o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte**. Anais. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Cultura. 1991.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. Trad. Manoel Adolpho Wanderley. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1973.

BECK, I. **Manual de conservação de documentos**. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/ Arquivo Nacional, 1985.

BOURDE, Guy; MARTIN, Hervé. **As escolas históricas**. Publicações Europa-América. 1983.

BURKE, Peter. **A escrita da história - novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. **Resolução da Assembléia Geral Legislativa**. Rio de Janeiro, 13 out. 1831. Notação de Arranjo: APMC.01.01.07/000.002. Endereço Topográfico: TX/EP01(01)/CP01/PC04/APCM/FD000.014.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínio da história: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro: Campus. 1997.

CARVALHO, José Murilo de. O historiador e os morcegos. **Revista Nossa História**, Rio de Janeiro, v.1, n. 10, ago., 2004.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de (org.). **A sistematização de arquivos públicos**. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1991.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Subsídios para implantação de uma política municipal de arquivos: o arquivo municipal a serviço dos cidadãos**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2000. Disponível em: www.arquivonacional.gov.br/publicacoesvirtuais. Acesso em: 25 fev. 2019.

CORDEIRO, Filomena Luciene. **A cidade sem passado: políticas públicas e bens culturais de Montes Claros/MG. Um estudo de caso**. Vassouras/RJ: Universidade Severino Sombra, 2004.

FIGUEIRA, Vera Moreira. A viabilização de arquivos municipais. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p. 159-164, jul./dez., 1986. Disponível em:
<http://www.arquivonacional.gov.br/media/v.1,n.2,jul-dez.1986.pdf>

GLENISSON, Jean. **Iniciação aos estudos históricos**. 5. ed. São Paulo: Bertrand Brasil. 1986.

GLOBAL INFÂNCIA. **Glossário**. [2006]. Disponível em:
www.globalinfancia.org.py/agenciadenoticias/glossario/p.htm. Acesso em: 12 jun. 2006

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Trad. Bernardo Leitão *et al.* 4 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP. 1996.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Tipologia documental de partidos e associações políticas brasileiras**. São Paulo: Edições Loyola. 1999.

MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. **Como implantar arquivos Públicos Municipais**. São Paulo: Arquivo do Estado - Imprensa Oficial, 2000.
http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf3.pdf

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. A história, Cativa da Memória? Para um mapeamento da memória no campo das ciências sociais. **Rev. Inst. Est. Bras.**, São Paulo, n. 34, p. 9-24, 1992. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/70497/73267>

MICELI, Sergio. SPHAN: Refrigério da cultura oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n.2, p. 44-47, 1987. Disponível em:
<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=7951>

MINAS GERAIS. **Lei n ° 5.775 de 30/09/1971**. Autoriza o Poder Executivo a instituir, sob forma de Fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG). Belo Horizonte, 30 set., 1971.

OLIVEIRA, Deise Aparecida. Os arquivos públicos e privados: Estratégias de Institucionalização de Arquivos Municipais. *In: Mesa Redonda Nacional de Arquivos*. Rio de Janeiro: CONARQ, 13-15 de julho de 1999. Disponível em: www.arquivonacional.gov.br/publicacoesvirtuais. Acesso em: 31 ago. 2019.

PEREIRA, Laurindo Mékie; OLIVEIRA, Marcos Fábio Martins de. A invenção do 03 de julho em Montes Claros. **Unimontes Científica**. Montes Claros, v.05. n.01, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. **Implantação do Sistema de Arquivo do Município de Montes Claros**. Montes Claros, julho de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. DPDOR/DDI/UNIMONTES. **Radiograma ao Prefeito Municipal. Montes Claros**, 01 jan. 1942. Notação de Arranjo: APMC. 46.01.16/000.001. Endereço Topográfico: TX/EP14(83)/CP29?PC1047/DPDOR/FD002.713.

REIS, José Carlos. **A Escola dos Annales: a inovação em história**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra. 2000.

REZENDE. Ana Paula de; SOUZA, Regina Coeli Hosken de. Em defesa da gestão dos arquivos públicos municipais em tempos de globalização. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 5, n. 47, nov. 2000. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=489>. Acesso em: 01 set. 2018.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Trad. Nilza Teixeira Soares. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. **Algumas reflexões sobre preservação de acervos em arquivos e bibliotecas**. Rio de Janeiro. 1998. Comunicação Técnica da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <http://siarq02.siarq.unicamp.br/cpba/cadtec/>. Acesso em: 12 jun. 2018.

SILVA, Zélia Lopes da (org.). **Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP: FAPESP. 1999. (Seminários & Debates).

UNIMONTES. DIVISÃO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO REGIONAL - DPDOR. **Correspondência encaminhada à Coordenação da CPDOR**. Montes Claros, 10 de setembro de 1993.

UNIMONTES. DIVISÃO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO REGIONAL - DPDOR. **Processo-crime: Sonegação de estado de familiar**. Montes Claros, 01 dez.1848. (Notação de Arranjo: AA.07.02.03/000.005)

Originais recebidos em: 16/11/2018

Aceito para publicação em: 19/03/2019

Publicado em: 01/07/2019